*Artigo

DIREITO DO CONSUMIDOR FRENTE AOS ATRASOS DE VOO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ANAC

Quase todas as viagens de avião envolvem algum tipo de ansiedade. Saímos de casa querendo chegar o quanto antes no destino, é por isso que atrasos e cancelamentos são tão frustrantes, eles são a principal causa de transtornos aos passageiros, no Brasil e no mundo.

Vários são os motivos que podem acarretar nos atrasos, sendo que as causas mais frequentes são: condições climáticas, manutenção não programada nas aeronaves, excesso de tráfego aéreo, problemas com a tripulação ou falta de tripulação.

Alguns transtornos podem ser evitados tomando algumas providencias como: consultando o histórico de atrasos e cancelamentos do seu voo, disponível no site da Cia; se ainda assim o passageiro vir a sofrer com algum transtorno em seu voo a primeira dica é que seja firme na hora de exigir seus direitos. Os funcionários das companhias são treinados e orientados para dizer que a opção oferecida é a única disponível, o que em quase 100% dos casos não é verdade.

A Resolução 141 da ANAC, elenca alguns direitos do consumidor frente aos atrasos:

Art. 2º - O transportador, ao constatar que o voo irá atrasar em relação ao horário originalmente programado, deverá informar o passageiro sobre o atraso, o motivo e a previsão do horário de partida, pelos meios de comunicação disponíveis.

§ 1º O transportador deverá manter o passageiro informado quanto à previsão atualizada do horário de partida do voo.

§ 2º Quando solicitada pelo passageiro, a informação deverá ser prestada por escrito pelo transportador."

Art. 3º - Em caso de atraso no aeroporto de partida por mais de 4 (quatro) horas, o transportador deverá oferecer as seguintes alternativas ao passageiro:

I - a reacomodação:

a) em voo próprio que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, na primeira oportunidade;

b) em voo próprio a ser realizado em data e horário de conveniência do passageiro;

II - o reembolso do valor integral pago pelo bilhete de passagem não utilizado, incluídas as tarifas.

Parágrafo único. O transportador também poderá oferecer ao passageiro, nas hipóteses deste artigo, a opção de reacomodação em voo de terceiro que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino.

Art. 4º - Em caso de atraso mais de 4 (quatro) horas, o transportador deverá oferecer as seguintes alternativas:

I - a reacomodação:

a) em voo próprio ou de terceiro, que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, na primeira oportunidade;

b) em voo próprio, a ser realizado em data e horário de conveniência do passageiro;

II - o reembolso:

a) integral, assegurado o retorno ao aeroporto de origem;

b) do trecho não utilizado, se o deslocamento já realizado aproveitar ao passageiro;

III - a conclusão do serviço por outra modalidade de transporte.

Dentre as inovações trazidas pela norma da ANAC estão na redução do prazo em que a empresa deve prestar assistência ao passageiro, na ampliação do direito à informação e na obrigação de reacomodação imediata nos casos de voos cancelados, interrompidos e para os passageiros preteridos de embarcar em voos com reserva confirmada.

O consumidor/passageiro que não tiver seus direitos respeitados pelas companhias aéreas podem e devem buscar a justiça a fim de ver seus direitos garantidos.

Jessica Costa, acadêmica do 4° semestre do curso de Direito

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

MT terá Selo Estadual de Qualidade nas unidades de Saúde

A partir de agora as unidades de saúde públicas ou privadas, contratadas ou conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) passarão por avaliações com o intuito de receberem o Selo Estadual de Qualidade. A Lei 10.439, que institui o Selo, é de autoria do deputado estadual Mauro Savi (PSB) e foi sancionada pelo governador Pedro Taques no dia 30 de setembro. De acordo com o parlamentar, o descaso, negligência médica, demora no atendimento, falta de estrutura e de equipamentos, ausência de profissionais ou a falta deles, são alguns dos fatores que têm provocado revolta na população. Pensando nisso, Savi propôs a criação do "Selo Estadual de Qualidade". Iniciativas semelhantes já existem em vários estados brasileiros. Em São Paulo, por exemplo, os hospitais estaduais de Diadema e Pirajussara (Taboão da Serra), receberam o "Certificado Internacional da Accreditation Canada", como forma de reconhecimento pela qualidade de seus procedimentos e a atenção dedicada aos pacientes.

Liberação

A execução de obras emergenciais nos municípios de Confresa e Carlinda, ambos no Mato Grosso, e Marquinho, no Paraná, estão asseguradas pelo Ministério da Integração Nacional com a autorização de liberação de R$ 3,7 milhões. Os recursos serão aplicados na recuperação de danos causados por chuvas intensas e enxurradas que atingiram as cidades.

Aporte

A portaria do aporte financeiro foi publicada nesta quarta-feira, no Diário Oficial da União (DOU). O apoio do Governo Federal é complementar as ações do estado e dos municípios atingidos por desastres naturais. As obras emergenciais foram autorizadas após a análise do Plano de Trabalho apresentado pelos governos municipais à equipe técnica.

Oportunidade

Para oportunizar mão de obra qualificada ao mercado de trabalho, o Governo Municipal de Diamantino, por meio da Secretaria de Assistência Social, anuncia que estão abertas as inscrições para três novos cursos, via Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), na Escola Nilce Maria de Magalhães, bairro Buriti.

Cursos

Sendo eles, Operador de computador; Contábeis Financeiro; e Auxiliar Administrativo. Os interessados devem ter no mínimo 15 anos. As inscrições ocorrem no Centro, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e no bairro Novo Diamantino, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). As aulas iniciarão na próxima segunda-feira,10.

*Bastidores da Política

1° Cadeirante

Aos 40 anos de idade o vereador democrata pelo município de Comodoro, Jeferson Ferreira Gomes, foi eleito, no último domingo, como o primeiro prefeito cadeirante de Mato Grosso, obtendo 54,49% dos votos válidos. De acordo com o IBGE Comodoro possui uma população de pouco mais de 18 mil habitantes.

Acidente

Divorciado, pai de um casal de filhos adultos, Jeferson Cadeirante já é avô. Natural de Poconé, mudou-se com a família para Comodoro aos 13 anos de idade, aos 21, após um acidente de caminhão na Serra do Tapirapuã, em Tangará da Serra, tornou-se cadeirante. Mas sua limitação parcial nunca o impediu de buscar os seus objetivos.

"Filhos de Gepeto"

Na tarde de ontem, o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco), composto por promotores de Justiça, delegados de polícia, policiais militares e civis, deflagrou a segunda fase da Operação Ventríloquo, denominada "Filhos de Gepeto". Na operação foi cumprido Mandado de Prisão Preventiva e Busca e Apreensão.

"Lobista"

O mesmo foi expedido em desfavor a Francisvaldo Mendes Pacheco, Chefe de Gabinete de Deputado Estadual Romoaldo Junior (PMDB). Pacheco foi citado durante as audiências como o "lobista" das tratativas. Ele rebateu as declarações do delator e acusou Joaquim Mielli de ter feito um "conluio" com o deputado Romoaldo Júnior.

Proposta

A magistrada Selma Rosane Arruda, da Sétima Vara Criminal, afirmou que seu filho, o advogado Felipe Arruda, recebeu uma proposta para que ela fosse impedida de atuar em processos. A informação foi divulgada na última terça-feira. Ao falar sobre corrupção, a magistrada citou ainda colaboradores mentirosos em Mato Grosso.

Alerta

Ao falar sobre corrupção, Selma Rosane abordou sobre o instituto da colaboração premiada. A juíza alertou sobre uma nova onda de delatores premiados em Mato Grosso. A magistrada esclareceu ainda que mentiras estão sendo usadas como forma de manobra para retardar ações judiciais. Nas fases da Operação Sodoma e Seven, empresário e políticos contribuíram.

Processo

O Conselho de Ética da Câmara instaurou nesta terça-feira, a pedido da Mesa Diretora da Casa, processo disciplinar para apurar se o deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ) quebrou o decoro parlamentar ao cuspir em Jair Bolsonaro (PSC-RJ) em abril, no plenário, quando os parlamentares decidiam se dariam sequência ou não ao processo de impeachment.

Por cusparada

A assessoria de Jean Wyllys alegou que a atitude do deputado na ocasião foi motivada por "reiterados insultos e ofensas" de Bolsonaro. Informou ainda que o deputado do PSOL aguardará o parecer do relator e confia que o voto será pelo arquivamento do processo. A representação contra o deputado do PSOL foi protocolada pela Mesa Diretora.

CPI dos Frigoríficos pede quebra de sigilo de empresas

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Frigoríficos realizou, na manhã de hoje (4), reunião com os membros da equipe técnica para analisar 30 atos requisitórios, debater a quebra de sigilo de uma empresa frigorífica e, ainda, votar requerimentos de oficializações a órgãos públicos.

Esta é a última fase de análise de documentos até o relatório final, que será encaminhado ao Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça e governo do estado.

De imediato, o presidente da CPI, deputado Ondanir Bortolini (PSD)- o Nininho, apresentou documento para oficiar as empresas de abate de bovinos, em Mato Grosso, paralisadas para que remetam à CPI os documentos com justificativas do fechamento das indústrias. Também pediu documentos informando o tempo de espera para abate dos rebanhos, dos 12 meses que antecederam o fechamento das 24 plantas frigoríficas em Mato Grosso.